



Chamada Pública 19/2024 – Registro de Preços - Locação de Palcos, Tablados e Estruturas de Alumínio (Box Truss) – Amigos da Arte

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, de **11 de março a 20 de março de 2024**, receberá propostas para formação de registro de preços de empresas prestadoras de serviços **de Locação de infraestrutura e equipamentos de Palcos, Tablados e Estruturas de Alumínio (Box Truss)** para atender às demandas da entidade.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a concorrência da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

1.1. Formação de **registro de preços** para eventual contratação de empresas de prestadoras de serviços de locação de infraestrutura e equipamentos de palcos, tablados e estruturas de alumínio (Box Truss), **incluindo fornecimento, mobilização, manutenção, montagem e desmontagem, com seus respectivos acessórios e equipamentos**, para atender às demandas da entidade ao longo do ano de **2024**, em cidades do Estado de São Paulo.

1.2. DOS SERVIÇOS:

1.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço unitário e preço global expressos em moeda corrente nacional**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **“Anexo III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL”**, para atendimento das seguintes especificações:

1.3. Especificações Técnicas:

1.4. Palco coberto, em estrutura tubular de duralumínio, medidas de acordo com os itens e medidas nos quadros no final deste documento.

1.5. Palco Pequeno Porte – Medindo 8 x 6m

1.6. Palco Médio Porte – Medindo 12 x 10m

1.7. Palco Grande Porte – Medindo 14 x 12m

1.8. Piso

Em estrutura de alumínio estrutural (box truss), ou estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade de sustentação, conforme Normas da ABNT, revestido em madeira compensada, nova, tipo MDF de 15 mm, na cor preta. A altura do piso poderá ser solicitada em: 1,80 metros de altura em relação ao solo. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contrapesos. Deverá ter guarda corpo em toda a volta do palco, exceto na área frontal. O revestimento de MDF deverá contemplar também as áreas de serviço e técnica, sem haver desníveis, “dentes” ou degraus, em relação à área de palco.

1.9. Escada

02 (duas) escadas em estrutura tubular alumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada, com corrimão nas duas laterais e fita antiderrapante, conforme normas da

ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura, sendo: 01 de acesso direto ao palco e 01 de acesso exclusivo à área técnica de monitor.

1.10. Guarda - corpo

Montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento do palco em "U" (03 faces) nas laterais e fundo com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,90 metro.

1.11. Rampa para Carga/Descarga e/ou Acesso PcD (Cadeirantes)

Deverá ter no mínimo 01 (uma) rampa de acesso ao palco, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,80 metros de largura, para carga e descarga de materiais e/ou acesso de PcD (cadeirantes). Estrutura metálica com bordas chanfradas e encaixes no piso para nivelamento e segurança, com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante. Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT).

1.12. Coberturas e Fechamentos

1.13. Cobertura

Cobertura em estrutura de alumínio (box truss), com capacidade mínima de sustentação para 4.000kg, em formato Duas Águas, coberta com lona vinílica modelo KP1000, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout aos raios solar e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades antimoho, antichama, resistência e leveza bem como uma elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A cobertura deverá ter pé direito mínimo de 7 (sete) metros em relação ao solo. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso deverá estar devidamente estaqueada e tencionada com fitas/cabo de aço, e se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contrapesos em locais onde não seja possível utilizar estacas no solo.

1.14. Fechamento de Palco

O Palco deverá ter o fundo e as laterais fechadas em tela ortofônica ou sombrite preto ou cinza, nas medidas do palco, devidamente afixada na estrutura do palco (na parte superior e inferior). Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em lycra na cor preta.

1.15. Estruturas Auxiliares

1.16. Área Técnica (Backstage)(Quando houver no resumo do item) – 02 unidades.

02 Áreas de Técnicas, uma para monitoramento de palco e a outra para área de serviço e backline, nas medidas de acordo com o que diz cada item abaixo, com altura idêntica ao piso do palco, coberta e com fechamento nas três laterais.

1.17. House Mix – Medindo 5 x 5m

House Mix em estrutura de alumínio, com cobertura, medindo 5 x 5m, pé-direito de no mínimo 2,00 metros altura, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados e com 25 m² de piso modular de madeira estruturado em pallets e chapas de compensado de 15mm, nivelado e elevado a 0,10m do chão.

1.18. Estrutura Fly PA

02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura de alumínio, com capacidade para até 2500 kg (cada).

A estrutura deve ter as medidas de 10 (dez) metros de altura, largura de 2,5 metros e quatro apoios no chão. Deverá ser totalmente estável, a contratada deverá efetuar colocação de contrapesos e/ou estaiamento com cabos de aço e estacas, quando possível.

A estrutura deverá ser montada de forma que o P.A fiquem a 1 (um) metro a frente da linha do palco. Esta estrutura poderá receber uma lona de comunicação visual, por isto as medidas devem ser seguidas como solicitadas.

- 1.19. Estruturas para comunicação Visual (Estruturas Modulares de Alumínio (Trelças), podendo ser em Padrão Q15 ou Q30)
- 1.20. Backdrop (fundo de palco) estrutura de alumínio (box truss) nas medidas a serem definidas de acordo com o tamanho do palco e alinhamento com a produção do evento.
- 1.21. Testeira em estrutura de alumínio (box truss) nas medidas a serem definidas de acordo com o tamanho do palco e alinhamento com a produção do evento.
- 1.22. Totem em estrutura de alumínio (box truss) nas medidas a serem definidas de acordo com o tamanho do palco e alinhamento com a produção do evento.
- 1.23. Portal em estrutura de alumínio (box truss) nas medidas a serem definidas de acordo com o tamanho do palco e alinhamento com a produção do evento.

1.24. Tablado

Tablado em estrutura metálica tubular de aço galvanizado, com altura do solo de aproximadamente 1,20m, com ajuste de nivelamento. Confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25mm a 3,0mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). O tablado terá 02 acessos pelas laterais sendo uma escada com corrimão e uma rampa para PCD, com o cálculo de inclinação de acordo com a normativa ABNT, guarda-corpos em todas as laterais, conforme especificações da Instrução Técnica nº 11 e 12/01 da Polícia Militar do Estado de São Paulo e NBR 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Com emissão de ART. De acordo com medidas/metragens quadradas descritas nos quadros ao final deste documento.

1.1. PREÇOS UNITÁRIOS:

1.3.1. Os proponentes interessados em participar Chamada Pública deverão ofertar preço unitário/total em algarismo e/ou o preço unitário/total por extenso conforme estipulado no ANEXO III – MODELO PARA ENVIO DE PRECIFICAÇÃO DE PROPOSTA, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto no item 1.1.

1.25. Diárias de: 24 horas, incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação.

1.3.2. A demanda pelos serviços, bem como a quantidade, local, período de locação necessários, será informada pela Amigos da Arte com antecedência mínima de 05 (cinco) da data de realização do evento.

1.3.3. Eventuais mudanças no cronograma de eventos e espetáculos poderão acarretar alteração na quantidade de itens e período de locação.

1.3.4. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.



DESPESAS ADICIONAIS: Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

DEMANDA ESTIMADA

A demanda estimada é de aproximadamente locação de 50 palcos variados (Pequeno/Médio/Grande), com 50 kits para Comunicação Visual composto por Box Truss (Q15/Q30) e 10 Tablados com diárias e 24 horas para atender eventos no Estado de São Paulo ao longo do ano de 2024, distribuídos em lotes conforme segue:

SUBCONTRATAÇÃO

Mediante aprovação da APAA e comprovação das condições de habilitação aqui previstas, parte dos serviços/fornecimentos poderão ser subcontratados.

2. LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

- 2.1. Horários: diária de 24h, conforme demanda dos eventos da Contratante.
- 2.2. Locais: Municípios do Estado de São Paulo inseridos nas Regiões Administrativas selecionadas na Proposta de preço (ver item 7), a ser enviada pelo interessado.

3. PRAZO

- 3.1. O período de validade da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta para o e-mail: chamadas@amigosdaarte.org.br, com o título "CHAMADA 19/2024 - REGISTRO DE PREÇOS – CP19/2024- LOCAÇÃO DE PALCOS, TABLADOS E ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO (BOX TRUSS) – AMIGOS DA ARTE" os seguintes documentos:

- a) **Proposta de preço**, conforme modelo indicado no item 6;
- b) Documentação de habilitação técnica, jurídica e de regularidade fiscal elencada no item 5 e 6.
- c) Ficha cadastral preenchida (modelo anexo);
- d) Contrato Social e Alterações se houver;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração pública registrada em cartório);
- f) Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- g) Telefone e e-mail para contato.

5. HABILITAÇÃO:

- 5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL
- 5.2. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação:
 - a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ;

- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do PROPONENTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
 - c) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - f) Certificado de Regularidade com FGTS;
 - g) Certidão Negativa de falência;
 - h) Certidão negativa de antecedentes criminais dos profissionais que atuarão na prestação dos serviços.
- 5.2.1. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.
- 5.2.2. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.
- 5.2.3. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

6.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

- a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. Os proponentes deverão apresentar **preços por lote**, cada qual composto por um agrupamento de Regiões Administrativas e Municípios do Estado de São Paulo.
- 7.1.1. Os preços deverão conter todos os custos necessários para a prestação dos serviços, incluídas as despesas com tributos, funcionários, deslocamentos, alimentação, dentre outras.
- 7.1.2. O interessado poderá ofertar preços somente para os lotes que demonstrar interesse em prestar os serviços.
- 7.2. As propostas de preço deverão ser apresentadas conforme o modelo que consta do Anexo III.
- 7.3. Na hipótese de horas adicionais (horas extras), estas serão calculadas na proporção

8. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor preço por lote

- 8.1. As PROPONENTES devidamente habilitadas terão seus preços registrados para a prestação dos serviços, conforme descrito no item 01, a partir da demanda da Amigos da Arte e respeitada a precificação apresentada em suas propostas.
- 8.2. Será estabelecida uma ordem de classificação dos interessados, organizados por LOTE, de acordo com o critério de **menor preço por lote**.
- 8.3. A ordem de classificação dos preços será divulgada no site da Amigos da Arte, organizadas na forma de uma ata de registro de preços.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. Os proponentes selecionados serão convocados para concluir o processo de registro de preços, mediante a assinatura de ata de registro de preços e, se necessário, a complementação da documentação de habilitação jurídica e de regularidade fiscal.
- 9.2. A requisição dos serviços/fornecimentos será feita mediante emissão de ordem de serviço, que deverá ser enviada por e-mail.



- 9.3. As empresas que firmarem ata de registro de preços deverão se comprometer a fornecer os serviços descritos na ordem de serviço emitida, conforme especificações técnicas estabelecidas nesta Chamada.
- 9.4. Caso a empresa mais bem classificada, por qualquer motivo, não tenha condições de atender a demanda dos itens solicitados, deverá comunicar a Amigos da Arte por escrito, no prazo máximo de 24hs, hipótese em que poderá ser ordenado o serviço para as demais empresas proponentes, respeitada a ordem de classificação.
- 9.5. O registro de preços será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 9.6. A APAA não fica obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, nem suas respectivas quantidades.
- 9.7. Se, no ato da contratação, houver no mercado condições mais vantajosas, a APAA se reserva o direito de realizar a contratação dos serviços independentemente dos preços registrados.
- 9.7.1. Nesta hipótese, o detentor da ata de registro de preços deverá ser consultado sobre os valores mais vantajosos encontrados no mercado, a fim de que se manifeste, em 24 horas, sobre o interesse em cobrir estes valores.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. Os serviços serão remunerados de acordo com os preços registrados em ata.
- 10.2. O pagamento será realizado após a entrega final dos serviços, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, do relatório de prestação de serviços atestado pelo fiscal do contrato e da documentação comprobatória do cumprimento de obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária.
- 10.3. Correrão por conta da PROPONENTE os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, bem como eventuais despesas com transporte e alimentação de seus colaboradores, além de outros gastos de qualquer natureza.

11. OBRIGAÇÕES GERAIS

11.1. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidade da PROPONENTE.

11.2 AS PROPONENTES se obrigam a fazer constar, explicitamente, de todas as avenças, negociações, contratações ou composições que vier a entabular com terceiros, de qualquer forma relacionadas com as atividades decorrentes da prestação dos serviços, que serão solidariamente responsáveis com a PROPONENTE pelo cumprimento fiel das obrigações nas condições instituídas neste contrato e que a CONTRATANTE estará, a todo o tempo, livre de responder por obrigações ou responsabilidades assumidas pela PROPONENTE, ainda que de maneira solidária ou alternativa, deixando perfeitamente esclarecido, que esses terceiros nada poderão pleitear ou exigir da CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à Amigos da Arte, no endereço eletrônico chamadas@amigosdaarte.org.br.

12.2 Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.

12.3 A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as inscrições e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.

12.4 Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização das contratações e a emissão de ordens de serviço previstas nesta chamada, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária que irão prestar serviços;
- e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
- f) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- g) Preservar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional;
- h) Manter seus colaboradores uniformizados, identificando-os mediante crachás com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs;
- i) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas.
- j) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- k) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- l) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- m) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- n) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas/equipamentos não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- o) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- p) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
- q) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- r) É obrigatória a emissão/apresentação das ARTs, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- s) Aterramento: Todas as estruturas metálicas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT/NR10.
- t) Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar rasgos, furos, desfilamentos, desgaste, imperfeições etc.
- u) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: A CONTRATADA deverá fornecer sem custo adicional todos os acessórios de montagem, sustentação e segurança para as decorações, tais como, bases, sapatas, contrapesos, sarrafos, bolas de gude, arames, cintas, material de costura, buchas, parafusos, arruelas, cordas, calços ou outros que forem necessários para a execução dos projetos.

- v) O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT.
- w) Cobertura: O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas as laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso.
- x) A cobertura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação e a estrutura da cobertura deverá ser independente da estrutura do piso. A cobertura deverá ser estaiada através de contrapesos apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo.
- y) A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- z) Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- aa) A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

14. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

14.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

14.2. A CONTRATADA se obrigará a fazer constar, explicitamente, de todas as avenças, negociações, contratações ou composições que vier a entabular com terceiros, de qualquer forma relacionadas com as atividades decorrentes da prestação dos serviços, que serão solidariamente responsáveis com a CONTRATADA pelo cumprimento fiel das obrigações nas condições instituídas neste contrato e que a CONTRATANTE estará, a todo o tempo, livre de responder por obrigações ou responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, ainda que de maneira solidária ou alternativa, deixando perfeitamente esclarecido, que esses terceiros nada poderão pleitear ou exigir da CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.

14.3. A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, fiscais, administrativas, civis e comerciais e quaisquer outras inerentes à prestação dos serviços e, sempre que necessário, fará prova do cumprimento das responsabilidades supracitadas.

14.4. O não cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e tributária, poderá ensejar a rescisão do contrato pela CONTRATANTE, com a retenção dos pagamentos devidos, no limite dos valores inadimplidos pela CONTRATADA.

14.5. A Contratada se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

14.6. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou



mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.

14.7. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.



Anexo III – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ

Chamada Pública 19/2024 – Registro de Preços - Locação de Palcos, Tablados e Estruturas de Alumínio (Box Truss) – Amigos da Arte

Lote 1	Regiões Administrativas de Presidente Prudente, Araçatuba, Bauru e Marília	
TIPO DO PALCO/ESTRUTURA	DESCRIPTIVO DO ITEM (RESUMO)	Preço (R\$)
Palco Pequeno Porte	Palco Pequeno Porte – Medindo 8 x 6m Palco medindo 8,00m de frente por 6,00m de profundidade, com guarda corpo nas laterais e no fundo, com (01) uma área de serviço medindo 4,00 por 4,00, com o piso no mesmo nível do piso do palco, em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P30, 2 torres de P.A com 8 metros de altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, rampa com no mínimo 1,5m de largura, escada em alumínio com travas e guarda corpo. Piso do palco em plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura com 1m de altura em relação ao solo. Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT, com emissão de ART. House mix com cobertura uma água, com fechamentos laterais medindo 5,00m x 5,00m, com piso de 0,30cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).	
Palco Médio Porte	Palco Médio Porte – Medindo 12 x 10m Palco medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade, com guarda corpo nas laterais e no fundo, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 5,00, com o piso no mesmo nível do piso do palco, em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 metros de altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, rampa com no mínimo 1,5m de largura, escada em alumínio com travas e guarda corpo. Piso do palco em plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura com 1,5m de altura em relação ao solo. Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT, com emissão de ART. House mix com cobertura uma água, com fechamentos laterais	

	medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,30cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).	
Palco Grande Porte	<p>Palco Grande Porte – Medindo 14 x 12m</p> <p>Palco medindo 14,00m de frente por 12,00m de profundidade, com guarda corpo nas laterais e no fundo, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 5,00, com o piso no mesmo nível do piso do palco, em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 metros de altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, rampa com no mínimo 1,5m de largura, escada em alumínio com travas e guarda corpo. Piso do palco em plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura com 1,5m de altura em relação ao solo. Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT, com emissão de ART. House mix com cobertura uma água, com fechamentos laterais medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,10cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).</p>	
Estruturas de Box truss Q15 para comunicação visual	até 50 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q15 para comunicação visual	entre 50 e 150 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q15 para comunicação visual	acima de 150 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q30 para comunicação visual	até 50 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q30 para comunicação visual	entre 50 e 150 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q30 para comunicação visual	acima de 150 metros lineares	
Tablado	até 50m ²	
Tablado	entre 50m ² e 150m ²	
Tablado	acima de 150m ²	

Lote 2	Regiões Administrativas de São José do Rio Preto, Barretos, Franca, Ribeirão Preto e Araraquara	
TIPO DO PALCO/ESTRUTURA	DESCRIPTIVO DO ITEM (RESUMO)	Preço (R\$)
Palco Pequeno Porte	<p>Palco Pequeno Porte – Medindo 8 x 6m</p> <p>Palco medindo 8,00m de frente por 6,00m de profundidade, com guarda corpo nas laterais e no fundo, com (01) uma área de serviço medindo 4,00 por 4,00, com o piso no mesmo nível do piso do palco, em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P30, 2 torres de P.A com 8 metros de altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, rampa com no mínimo 1,5m de largura, escada em alumínio com travas e guarda corpo. Piso do palco em plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura com 1m de altura em relação ao solo. Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT, com emissão de ART. House mix com cobertura uma água, com fechamentos laterais medindo 5,00m x 5,00m, com piso de 0,30cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).</p>	
Palco Médio Porte	<p>Palco Médio Porte – Medindo 12 x 10m</p> <p>Palco medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade, com guarda corpo nas laterais e no fundo, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 5,00, com o piso no mesmo nível do piso do palco, em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 metros de altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, rampa com no mínimo 1,5m de largura, escada em alumínio com travas e guarda corpo. Piso do palco em plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura com 1,5m de altura em relação ao solo. Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT, com emissão de ART. House mix com cobertura uma água, com fechamentos laterais medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,30cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).</p>	
Palco Grande Porte	<p>Palco Grande Porte – Medindo 14 x 12m</p> <p>Palco medindo 14,00m de frente por 12,00m de profundidade, com guarda corpo nas laterais e no fundo, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 5,00, com o piso no mesmo nível do piso do palco, em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 metros de altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, rampa com no mínimo 1,5m de largura, escada em alumínio com travas e</p>	

amigos da arte

	guarda corpo. Piso do palco em plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura com 1,5m de altura em relação ao solo. Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT, com emissão de ART. House mix com cobertura uma água, com fechamentos laterais medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,10cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).	
Estruturas de Box truss Q15 para comunicação visual	até 50 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q15 para comunicação visual	entre 50 e 150 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q15 para comunicação visual	acima de 150 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q30 para comunicação visual	até 50 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q30 para comunicação visual	entre 50 e 150 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q30 para comunicação visual	acima de 150 metros lineares	
Tablado	até 50m ²	
Tablado	entre 50m ² e 150m ²	
Tablado	acima de 150m ²	

Lote 3	Regiões Administrativas de Campinas e São José dos Campos	
TIPO DO PALCO/ESTRUTURA	DESCRIPTIVO DO ITEM (RESUMO)	Preço (R\$)
Palco Pequeno Porte	<p>Palco Pequeno Porte – Medindo 8 x 6m</p> <p>Palco medindo 8,00m de frente por 6,00m de profundidade, com guarda corpo nas laterais e no fundo, com (01) uma área de serviço medindo 4,00 por 4,00, com o piso no mesmo nível do piso do palco, em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P30, 2 torres de P.A com 8 metros de altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, rampa com no mínimo 1,5m de largura, escada em alumínio com travas e guarda corpo. Piso do palco em plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura com 1m de altura em relação ao solo. Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT, com emissão de ART. House mix com cobertura uma água, com fechamentos laterais medindo 5,00m x 5,00m, com piso de 0,30cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).</p>	
Palco Médio Porte	<p>Palco Médio Porte – Medindo 12 x 10m</p> <p>Palco medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade, com guarda corpo nas laterais e no fundo, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 5,00, com o piso no mesmo nível do piso do palco, em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 metros de altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, rampa com no mínimo 1,5m de largura, escada em alumínio com travas e guarda corpo. Piso do palco em plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura com 1,5m de altura em relação ao solo. Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT, com emissão de ART. House mix com cobertura uma água, com fechamentos laterais medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,30cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).</p>	
Palco Grande Porte	<p>Palco Grande Porte – Medindo 14 x 12m</p> <p>Palco medindo 14,00m de frente por 12,00m de profundidade, com guarda corpo nas laterais e no fundo, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 5,00, com o piso no mesmo nível do piso do palco, em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 metros de altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, rampa com no</p>	

amigos da arte

	mínimo 1,5m de largura, escada em alumínio com travas e guarda corpo. Piso do palco em plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura com 1,5m de altura em relação ao solo. Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT, com emissão de ART. House mix com cobertura uma água, com fechamentos laterais medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,10cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).	
Estruturas de Box truss Q15 para comunicação visual	até 50 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q15 para comunicação visual	entre 50 e 150 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q15 para comunicação visual	acima de 150 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q30 para comunicação visual	até 50 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q30 para comunicação visual	entre 50 e 150 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q30 para comunicação visual	acima de 150 metros lineares	
Tablado	até 50m ²	
Tablado	entre 50m ² e 150m ²	
Tablado	acima de 150m ²	

Lote 4	Regiões Administrativas de Sorocaba, Itapeva e Registro	
TIPO DO PALCO/ESTRUTURA	DESCRIPTIVO DO ITEM (RESUMO)	Preço (R\$)
Palco Pequeno Porte	<p>Palco Pequeno Porte – Medindo 8 x 6m</p> <p>Palco medindo 8,00m de frente por 6,00m de profundidade, com guarda corpo nas laterais e no fundo, com (01) uma área de serviço medindo 4,00 por 4,00, com o piso no mesmo nível do piso do palco, em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P30, 2 torres de P.A com 8 metros de altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, rampa com no mínimo 1,5m de largura, escada em alumínio com travas e guarda corpo. Piso do palco em plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura com 1m de altura em relação ao solo. Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT, com emissão de ART. House mix com cobertura uma água, com fechamentos laterais medindo 5,00m x 5,00m, com piso de 0,30cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).</p>	
Palco Médio Porte	<p>Palco Médio Porte – Medindo 12 x 10m</p> <p>Palco medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade, com guarda corpo nas laterais e no fundo, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 5,00, com o piso no mesmo nível do piso do palco, em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 metros de altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, rampa com no mínimo 1,5m de largura, escada em alumínio com travas e guarda corpo. Piso do palco em plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura com 1,5m de altura em relação ao solo. Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT, com emissão de ART. House mix com cobertura uma água, com fechamentos laterais medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,30cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).</p>	
Palco Grande Porte	<p>Palco Grande Porte – Medindo 14 x 12m</p> <p>Palco medindo 14,00m de frente por 12,00m de profundidade, com guarda corpo nas laterais e no fundo, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 5,00, com o piso no mesmo nível do piso do palco, em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 metros de altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, rampa com no</p>	

amigos da arte

	mínimo 1,5m de largura, escada em alumínio com travas e guarda corpo. Piso do palco em plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura com 1,5m de altura em relação ao solo. Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT, com emissão de ART. House mix com cobertura uma água, com fechamentos laterais medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,10cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).	
Estruturas de Box truss Q15 para comunicação visual	até 50 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q15 para comunicação visual	entre 50 e 150 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q15 para comunicação visual	acima de 150 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q30 para comunicação visual	até 50 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q30 para comunicação visual	entre 50 e 150 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q30 para comunicação visual	acima de 150 metros lineares	
Tablado	até 50m ²	
Tablado	entre 50m ² e 150m ²	
Tablado	acima de 150m ²	

Lote 5	Regiões Administrativas de São Paulo e Santos	
TIPO DO PALCO/ESTRUTURA	DESCRIPTIVO DO ITEM (RESUMO)	Preço (R\$)
Palco Pequeno Porte	<p>Palco Pequeno Porte – Medindo 8 x 6m</p> <p>Palco medindo 8,00m de frente por 6,00m de profundidade, com guarda corpo nas laterais e no fundo, com (01) uma área de serviço medindo 4,00 por 4,00, com o piso no mesmo nível do piso do palco, em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P30, 2 torres de P.A com 8 metros de altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, rampa com no mínimo 1,5m de largura, escada em alumínio com travas e guarda corpo. Piso do palco em plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura com 1m de altura em relação ao solo. Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT, com emissão de ART. House mix com cobertura uma água, com fechamentos laterais medindo 5,00m x 5,00m, com piso de 0,30cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).</p>	
Palco Médio Porte	<p>Palco Médio Porte – Medindo 12 x 10m</p> <p>Palco medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade, com guarda corpo nas laterais e no fundo, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 5,00, com o piso no mesmo nível do piso do palco, em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 metros de altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, rampa com no mínimo 1,5m de largura, escada em alumínio com travas e guarda corpo. Piso do palco em plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura com 1,5m de altura em relação ao solo. Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT, com emissão de ART. House mix com cobertura uma água, com fechamentos laterais medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,30cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).</p>	
Palco Grande Porte	<p>Palco Grande Porte – Medindo 14 x 12m</p> <p>Palco medindo 14,00m de frente por 12,00m de profundidade, com guarda corpo nas laterais e no fundo, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 5,00, com o piso no mesmo nível do piso do palco, em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 metros de altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, rampa com no</p>	

	mínimo 1,5m de largura, escada em alumínio com travas e guarda corpo. Piso do palco em plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura com 1,5m de altura em relação ao solo. Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT, com emissão de ART. House mix com cobertura uma água, com fechamentos laterais medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,10cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).	
Estruturas de Box truss Q15 para comunicação visual	até 50 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q15 para comunicação visual	entre 50 e 150 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q15 para comunicação visual	acima de 150 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q30 para comunicação visual	até 50 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q30 para comunicação visual	entre 50 e 150 metros lineares	
Estruturas de Box truss Q30 para comunicação visual	acima de 150 metros lineares	
Tablado	até 50m ²	
Tablado	entre 50m ² e 150m ²	
Tablado	acima de 150m ²	